

## **DELIBERAÇÃO Nº 393/CD/2007**

De acordo com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, que instituiu o sistema de preços de referência, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 Abril, o órgão máximo do INFARMED define e publica, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, os grupos homogéneos a vigorar no trimestre civil seguinte.

Através da Deliberação n.º 378/CD/2007, de 30 de Agosto de 2007, o Conselho Directivo do INFARMED definiu para a Denominação Comum Internacional LACIDIPINA os grupos homogéneos GH0598, GH0599 e GH0600, em vigor a partir de 1 de Outubro de 2007.

A criação destes grupos homogéneos decorreu da notificação por parte da Generis Farmacêutica, S.A. de início de comercialização dos medicamentos genéricos Lacidipina Generis 2 mg e 4 mg, comprimidos revestidos por película, de cujas autorizações de introdução no mercado (AIM) aquela empresa é titular, seguindo-se a aplicação do disposto na alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, na sua redacção actual.

Em 01 de Outubro de 2007, o INFARMED foi informado pela referida empresa titular das autorizações de introdução no mercado dos medicamentos genéricos, que os mesmos não se encontram ainda disponíveis no mercado, pelo que os medicamentos genéricos em causa não integram a noção de “medicamento genérico existente no mercado” dada pela alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, na sua redacção actual.

Face ao acima exposto e ao abrigo dos artigos 3.º, c) e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, o Conselho Directivo do INFARMED, I.P. delibera suspender os grupos homogéneos GH0598, GH0599 e GH0600, respeitantes à Denominação Comum Internacional LACIDIPINA.

Notifique-se pelo meio mais expedito e divulgue-se na página electrónica do Instituto.

Lisboa, 4 de Outubro de 2007

**O Conselho Directivo**



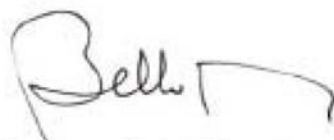
**Hélder Mota Filipe, Vice-Presidente**



**Luísa Carvalho, Vice-Presidente**



**António Neves, Vogal**



**Fernando Bello, Vogal**